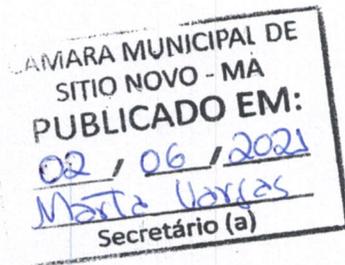




**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**DECRETO Nº 007, DE 02 de JUNHO DE 2021.**



**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO  
NOVO/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, no **dia 04 de junho de 2021 (sexta -feira)**.

**Art. 2º** Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**JOSÉ RAIMAR DINIZ RAPOSO**  
Presidente da Câmara Municipal